



# Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) Biênio 2022/2024

# Ata de reunião n. 06/2024

# 1. Informações da reunião

**Data:** 05/09/2024 **Hora:** 14:00 **Tipo:** ordinária

Formato: Híbrida – Auditório do Ed. Sede do TRT2 com recursos de videoconferência

Plataforma: Meet

## 2. Participantes

Integrantes (membros)		
Excelentíssimo Desembargador Dr	Wilson Fernandes	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Dra	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-presidência Judicial Dr	Tomás Pereira Job	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra	Olga Vishnevsky Fortes	
Excelentíssima Juíza da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra	Juliana Jamtcheck Grosso	
Diretora da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa	Sra. Maria Inês Ebert Gatti	
Secretaria da Corregedoria Regional	Sr. Conrado Augusto Pires	
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves	
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana	
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento	
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Gustavo Montesino	
Diretor da Coordenadoria de	Sra. Claudia Sant Anna Pinheiro	





Integrantes (membros)				
Segurança de TIC (CSTIC)				
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos			
Servidor Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)	Felipe Palma			

Ausências justificadas					
Atribuição	Nome	Motivo			
Excelentíssimo Juiz da 4a Vara do Trabalho de Cubatão Dr	Moisés dos Santos Heitor	Ministrando aula no CFI			
Diretor Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Em compromissos com o presidente eleito			

3. Pauta	
Item	Assunto
1	Programação orçamentária de TIC 2024
2	Novo método de homologação de software
3	Pedidos adicionais de Microsoft Office
4	Office 365 (licença particular)
5	FRAD Microsoft Power Toys
6	Ratificações de FRADs

#### 4. Breve relato

O Desembargador Wilson Fernandes agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Marcio Nisi, Diretor da SETIC.

# 1. Programação orçamentária de TIC 2024

Apreciação de novas demandas para o exercício.

## 1.1. Suporte de chassis e servidores blade Dell (PROAD 42301/2024)

O Contrato 074/2021 - PROAD Nº 41907/2021, para suporte dos equipamentos terá sua vigência encerrada em 22/11/2024. Inicialmente, não havia expectativa de renovação do contrato, por conta da contratação da solução de hiperconvergência. Entretanto, como essa contratação ainda está em andamento, e a completa implantação e migração dos ambientes não será concretizada até a referida data, faz-se necessária a renovação do citado contrato por até mais um ano, mediante concordância da contratada.





O comitê anuiu à inclusão do item.

## 1.2. Renovação do Oracle BI (PROAD 11436/2024)

Renovação de contrato de suporte da ferramenta de Business Intelligence, Oracle BI. A ferramenta é utilizada por algumas áreas do Tribunal para análise de dados e tomada de decisões. Existe a intenção de que os painéis, relatórios e consultas sejam migrados para a ferramenta PowerBI, mas ainda sem data prevista. O DOD foi apresentado no mesmo período das demandas para o próximo exercício e constou da proposta de 2025. Entretanto não havia sido registrado um DOD para o Plano de Contratações de 2024. Sendo assim, faz-se necessário aprovação para inclusão na programação orçamentária de 2024.

O comitê anuiu à inclusão do item.

### 1.3. Câmeras em formato de barra (PROAD 36222/2024)

Aquisição de 2 (duas) câmeras em formato de barra com alto-falante/microfone embutido e microfone extensor adicional.

O TRT-2 adquiriu 12 webcams da marca Poly Studio para instalação em salas de sessão. Também foi instalada uma câmera do mesmo modelo na DGA, no Auditório do Ed. Sede e outra na Sala Francisco Pugliese.

Atualmente não há reserva técnica desse tipo de equipamento.

A contratação visa a instalação de um equipamento na sala de reuniões da SETIC no FRB e a recomposição de reserva técnica, com o custo unitário de, aproximadamente, R\$5.000,00.

Foi avaliado que o modelo de câmera em questão se mostrou mais adequado para uso nas localidades citadas.

Após discussão, foi identificada a demanda para aquisição de um terceiro equipamento para uma sala de reunião no Fórum Ruy Barbosa, que foi recentemente inaugurada.

O comitê anuiu à aquisição dos 3 equipamentos ainda no exercício de 2024 e, caso não se mostre viável finalizar a contratação em tempo hábil, que se realize no exercício de 2025.





# 1.4. Antecipação da aquisição de microcomputadores do tipo mini-pc e workstations

Conforme deliberado pelo CTIC, na reunião de 26/06/2024, as antecipações de contratações do planejamento orçamentário de 2025 deveriam ser discutidas na reunião seguinte.

A partir de um levantamento do parque de computadores nas Unidades e levando em conta os prazos de garantia dos equipamentos, bem como a falta de recursos orçamentários para o exercício de 2025, faz-se necessária a antecipação da aquisição de microcomputadores do tipo mini-pc e workstations no exercício de 2024.

O TRT2 é copartícipe de uma ata de registro de preços do TRT23, que estará vigente até outubro de 2024, podendo ser utilizada para a aquisição dos referidos equipamentos.

Os recursos para a aquisição destes itens serão remanejados de parte do valor reservado para a aquisição da solução de hiperconvergência, que conforme exposto no item 1.1. pode não ser finalizada neste exercício.

O comitê anuiu à aquisição dos equipamentos no exercício de 2024.

# 2. Novo método de homologação de software

A SETIC apresentou ao Comitê algumas fichas contendo o racional de análise a partir da solicitação pelos usuários para homologação de um novo software. A SETIC explicou que a eventual adoção das fichas facilitará o processo de análise uma vez que permitirá uma decisão a respeito da homologação com base em critérios quantitativos.

Após pesquisa nos outros Regionais, foi adotado modelo similar ao utilizado no TRT9.

A ficha permite associar uma pontuação para os diversos critérios listados e, pela proposta original, caso um dos critérios não seja atendido, a solicitação não seria apresentada ao Comitê. Por outro lado, com todos os critérios favoráveis, a demanda será submetida à aprovação do Comitê.

Após apresentação de exemplo contendo os critérios sugeridos na metodologia, houve questionamento sobre um dos itens da metodologia, que avalia a existência de software homologado com funcionalidade similar. No entendimento do Comitê, tal critério não pode ser impeditivo para análise da demanda, já que há a possibilidade de que o software solicitado apresente maior nível de qualidade frente ao similar atualmente homologado.

O Comitê anuiu à proposta de utilização das fichas, com a ressalva acima exposta.





## 3. Pedidos adicionais de Microsoft Office

Foram apresentados ao Comitê os pedidos adicionais feitos para algumas unidades do tribunal para aquisição de licenças do Microsoft Office, contendo número de licenças, estimativa de custos e sugestão de antecipação da aquisição ainda no exercício de 2024.

Tais demandas foram originadas parcialmente por demandas não sinalizadas de algumas áreas durante a aquisição anterior, mas também pelo aumento natural da demanda de licenças, por exemplo com a posse de novos magistrados. Também existem áreas que ainda usam versões antigas do Office, que não são mais suportadas, ou usam licenças que não podem ser reaproveitadas.

Desta forma foi sugerida a aquisição do total permitido na ARP vigente até novembro de 2024, que é de 318 licenças, para suprir a demanda apresentada e compor reserva técnica.

O Comitê anuiu à aquisição das licenças no exercício de 2024.

# 4. Office 365 (licença particular)

Este assunto foi enviado para decisão por FRAD mas não houve consenso quanto à deliberação, tornando necessária uma decisão do Comitê em reunião.

O Ato GP nº 45/2018 veda a instalação de softwares particulares nos equipamentos do tribunal.

"Art. 18. Fica vedada: I - A instalação, em qualquer computador, de programas que não tenham sido adquiridos pelo TRT2 ou pela Justiça do Trabalho e homologados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, mesmo que sejam softwares livres (opensource e/ou freeware), excetuadas as instalações cuja homologação tenha sido solicitada e aprovada formalmente pelo Comitê de Tecnologia da Informação."

Além do Ato, sempre que comprovada a necessidade de utilização na unidade à qual o servidor está vinculado, entende-se que está entre as atribuições do TRT, fornecer aos usuários as ferramentas.

A demanda é uma solicitação para instalação de licença particular do Microsoft Office em máquina fornecida pelo Tribunal. Além da fundamentação acima exposta, a SETIC reforçou que não é possível gerenciar tais licenças, inclusive quanto à regularidade da licença fornecida pelo particular, o que poderia gerar uma co-responsabilidade do Tribunal nos casos de desconformidade com os respectivos termos da licença e/ou fabricante.





O Comitê entende que tal tipo de solicitação não pode ser aprovada de forma pontual, e nos casos de comprovada necessidade, o Tribunal deve adquirir uma licença corporativa e fornecê-la ao(s) requisitante(s).

Com base na fundamentação acima, o Comitê não aprovou a instalação solicitada.

# 5. FRAD Microsoft Power Toys

Este assunto foi enviado para decisão por FRAD mas não houve consenso quanto à deliberação, tornando necessária uma decisão do Comitê em reunião, conforme processo definido previamente.

A SETIC sugeriu que este software seja reavaliado de acordo com o novo modelo de avaliação deliberado no item 2 da pauta.

O Comitê questionou sobre as funcionalidades da ferramenta e considerou que existem recursos similares nativos nos equipamentos e sistema Windows, ponderando sobre o esforço que seria necessário para manter esta aplicação nos equipamentos do Tribunal. A SETIC explicou que cada nova aplicação exige um esforço de instalação e atualização do parque de equipamentos do TRT, atualização e acompanhamento de possíveis vulnerabilidades de segurança e, no caso da ferramenta Power Toys, a Microsoft a considera ferramenta experimental e não fornece suporte.

Com base no exposto acima, o Comitê não aprovou a instalação em equipamento do tribunal.

# 6. Ratificações de FRADs

Consolidação de deliberações das demandas submetidas ao Comitê por meio do FRAD - Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas.

Item	Deliberação
Metodologia de Gerenciamento de Processos de TIC	Aprovado
Processo de Gerenciamento de Nível de Serviços	Aprovado
Processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro	Aprovado
Gerenciamento da Continuidade de Serviços Críticos de TIC	Aprovado
Gestão de Demandas de Desenvolvimento e Sustentação de Software	Aprovado

O Comitê ratificou as demandas.





# 7. Aquisição de impressora laser colorida para o Centro de Memória

A área solicitou o equipamento para facilitar a organização de eventos, pois hoje necessitam usar as impressoras de outras unidades. Há contratação em andamento, que se encontra em fase de pregão, para aquisição de novos equipamentos com características que atendem à presente demanda.

O comitê anuiu à aquisição do equipamento no exercício de 2024, desde que haja recurso orçamentário para a aquisição.

# 8. Acompanhamento das Iniciativas e Resultados-Chave do PDTIC-TRT2

Inicialmente foi apresentado o Painel de Iniciativas de TIC no Portal do TRT2, explicando que o painel é atualizado com o andamento das iniciativas no início de cada mês. Além disso, foi pontuado que há iniciativas de andamento contínuo, que devem persistir nos próximos PDTICs.

Em seguida, foi apresentado o Painel de Resultados-Chave. Foi explicado que metade dos KRs do PDTIC são ligados a resultados do iGovTIC-Jud, que é respondido anualmente. Em 2024 o questionário já foi respondido, porém as notas ainda não foram fornecidas pelo CNJ, pois foi necessário recorrer junto ao órgão quanto ao não-aceite de duas evidências. Os recursos do TRT2 foram aceitos pelo CNJ.

Quanto ao KR APC-DPES-01, que trata da execução do Plano de Capacitação de TIC, a projeção do resultado está dentro do esperado.

Por fim, quanto aos KRs ligados à execução orçamentária:

PRO-GOVG-01: o resultado de 100% definido pelo PDTIC-JT é muito difícil de ser alcançado, pois os valores referentes ao período dezembro normalmente são pagos em janeiro do ano seguinte, impossibilitando a execução em 100% do planejado no exercício;

PRO-GOVG-02: o principal contrato do tipo é o XDR, que está em processo de homologação, e por isso ainda não foi pago, contribuindo para o valor baixo do resultado parcial;

PRO-GOVG-03: o resultado apresentado leva em consideração o segundo trimestre do ano, entretanto em julho houve aquisição dos equipamentos BGP, Firewall secundário e multifuncionais, o que deve refletir em aumento significativo da execução no próximo trimestre, contribuindo para o atingimento da meta.

O Comitê tomou conhecimento dos resultados apresentados.

# 9. Aquisição de novos telefones IP

Está em testes um novo modelo de telefone IP sem fio, WIFI, para substituir os equipamentos em uso atualmente, que já estão sem garantia. Os equipamentos em teste possuem ata de registro no TRT4. A SETIC explicou que a intenção é iniciar a troca pelos gabinetes, alta administração e algumas secretarias e armazenar os equipamentos atuais para





compor a reserva técnica.

- O valor unitário de cada equipamento é aproximadamente R\$ 540,00
- O Comitê anuiu à aquisição no exercício de 2024, caso os testes se mostrem positivos.

### 5. Próxima reunião

Data: 26/09/2024 às 14 horas.

## 6. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

